Estudos do CEPE

https://online.unisc.br/seer/index.php/cepe/index
ISSN on-line: 1982 - 6729
DOI: 10.17058/cepe.v0i0.12081

RESULTADOS DO USO DO CRÉDITO RURAL (PRONAF) PELOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA – RS

RESULTS OF THE USE OF RURAL CREDIT (PRONAF) BY FAMILY FARMERS OF SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS

Jorge Luiz Amaral de Moraes[1]
Alberto Machado de Medeiros[2]
Alexandre Aloys Matte Júnior[2]

Recebido em: 14/05/2018
Aceito em: 27/06/2018

jmoraes12@gmail.com

Resumo: Este artigo aborda o tema das políticas de crédito direcionadas à agricultura familiar, destinadas a viabilizar a produção agrícola e a manutenção dos agricultores nas áreas rurais. O estudo parte da premissa de que são necessárias políticas de crédito destinadas ao desenvolvimento rural do município de Santo Antônio da Patrulha-RS, visando desacelerar o êxodo rural e facilitar o processo de sucessão familiar nas propriedades rurais do município. O objetivo principal do estudo é analisar os resultados da utilização do crédito rural proveniente do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) pelos agricultores familiares do município. Para isso, foi realizada uma pesquisa documental utilizando-se dados disponíveis na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) do município e entrevistas com produtores familiares rurais do município que receberam recursos do PRONAF. Os resultados apontam para um uso preferencial do crédito para a estruturação das propriedades rurais, como compra de maquinário e investimento em galpões e cercas, o que facilita a diversificação da produção e a manutenção das atividades já realizadas no estabelecimento rurais. Além disso, a importância do PRONAF evidencia-se através do grande número de contratos firmados nos últimos anos, impactando diretamente na economia do município.

Palavras-chave: PRONAF. Agricultura familiar. Produtores rurais. Estruturação. Crédito rural.

Abstract: This article deals with the theme of credit policies directed to family agriculture, aimed at making agricultural production viable and maintaining farmers in rural areas. The study starts from the premise that credit policies are needed for rural development in the municipality of Santo Antônio da Patrulha-RS, aiming to slow the rural exodus and facilitate the process of family succession in the rural properties of the municipality. The main objective of the study is to analyze the results of the use of rural credit from the National Program for Strengthening Family Farming (PRONAF) by family farmers in the municipality. For this, a documentary research was done using data available in the Municipal Technical Assistance and Extension Company (EMATER) and interviews with rural family farmers in the municipality. The results point to a preferential use of credit for the structuring of rural properties, such as the purchase of machinery and investment in sheds and fences, which facilitates the diversification of production and the maintenance of activities already carried out in the rural establishment. In addition, the importance of PRONAF is evidenced by the large number of contracts signed in recent years, impacting directly on the municipality's economy.

[1] Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC – Santa Cruz do Sul – Rio Grande do Sul – Brasil.
Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT – Taquara – Rio Grande do Sul – Brasil.
[2] Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT – Taquara – Rio Grande do Sul – Brasil.

A matéria publicada nesse periódico é licenciada sob forma de uma Licença Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional
http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/

Keywords: PRONAF. Family farming. Farmers. Structuring. Rural credit.

1. INTRODUÇÂO

A agricultura familiar vem se destacando pelo seu importante papel socioeconômico no desenvolvimento dos territórios rurais brasileiros. O portal da Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA, 2016) cita que, no Brasil, a agricultura familiar engloba 4,3 milhões de unidades produtivas, o que representa 84% do total de estabelecimentos rurais brasileiros, e 14 milhões de pessoas ocupadas, representando cerca de 74% do total das ocupações, distribuídas em 80,25 milhões de hectares (25% da área total). A produção que resulta da agricultura familiar se destina basicamente para as populações urbanas, locais, garantindo a segurança alimentar e nutricional (EMBRAPA, 2016). De acordo com Gobbi e Pessoa (2009), a partir da década de 1990 a agricultura familiar passou a receber reconhecimento em relação a sua importância para a geração de renda, emprego e melhorias da população rural.

O conceito de agricultura familiar no Brasil é relativamente recente, uma vez que esteve em constante evolução, recebendo diversas conotações. Neto e Basso (2005) e Denardi (2001) definem esta como a família proprietária da terra e dos meios de produção, assumindo o trabalho no seu estabelecimento produtivo, assegurando-se assim a alimentação da família através do próprio processo de diversificação de cultivo. O tamanho da propriedade é estabelecido pelo que a família pode explorar com base em seu próprio trabalho, associado a tecnologias e meios dos quais dispõe (NETO, BASSO, 2005). Denardi (2001) frisa também o fato de a gestão da propriedade, tanto dos meios produtivos como fluxos financeiros, ser realizada pelo próprio núcleo familiar, podendo contar ou não com a terceirização de atividades. Wagner, Gehlen e Wiest (2004) defendem a importância da agricultura familiar através da diversificação de fontes de renda, já que, em sua maioria, as propriedades contam com outras criações e culturas, o que dá amparo para que permaneçam nesse modelo e no meio rural.

Levando em conta seu histórico, o desenvolvimento da agricultura familiar tem enfrentado problemas, principalmente no que tange ao baixo acesso às linhas de crédito e às tecnologias, assim como a grande disparidade produtiva e a falta de apoio técnico, o que tem representado entraves ao seu desenvolvimento (JUNQUEIRA; LIMA, 2008). Assim, torna-se essencial o desenvolvimento e adoção de políticas de desenvolvimento voltadas ao meio rural, visando à redução do êxodo rural, criação de postos de trabalho e geração de renda para as famílias que ainda permanecem nas áreas rurais. E, por outro lado, é necessário uma relativa e proporcional descentralização da renda gerada nos grandes centros urbanos, gerando a construção de um modelo de desenvolvimento econômico que garanta maior qualidade de vida à população, pois tais medidas não impactam somente no âmbito do desenvolvimento rural, mas se disseminam pelo restante do território (NETO, BASSO, 2005).

Dentro desse panorama, uma das políticas públicas disponíveis aos pequenos agricultores, considerada uma das mais importante, é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Criado em 1996, é a primeira política pública diferenciada em favor dos agricultores familiares brasileiros, atendendo a reivindicações de atores sociais rurais e movimentos sociais, carentes de acesso a serviços financeiros diferenciados, o que acabava por causar

restringindo o desenvolvimento das pequenas propriedades rurais (MATTEI, 2014; JUNQUEIRA, LIMA, 2008). A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (2016) define-o como um programa de crédito que permite acesso a recursos financeiros para o desenvolvimento da agricultura familiar, beneficiando agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, que podem fazer financiamentos de forma individual ou coletiva, com taxas de juros abaixo da inflação. Segundo o Ministério, o PRONAF facilita a execução das atividades agropecuárias, além de ajudar na compra de equipamentos modernos e contribuir no aumento da renda e melhoria da qualidade de vida no campo. Conforme Mattei (2014), a criação do PRONAF representou a legitimação da categoria de agricultor familiar, que até então era marginalizada em relação ao acesso a benefícios provenientes da política agrícola, sendo que em menos de 15 anos o PRONAF foi implementado em todas as grandes regiões e estados brasileiros, estando presente em praticamente todos os municípios brasileiros.

Para municípios com destacada participação da atividade rural, torna-se uma estratégia importante, como é o caso de Santo Antônio da Patrulha. O município de Santo Antônio da Patrulha, conforme o portal do município (2016), está localizado na região da encosta inferior do nordeste do Rio Grande do Sul e é limitado ao norte pelos municípios de Rolante e Riozinho, ao sul com Viamão e Capivari, a leste com Osório e Caraá e, a oeste com Taquara, Glorinha e Gravataí. A distância até Porto Alegre é de 76 km e a cidade e as vias de acesso são as BR 290 e RS 474, além da RS 030. Com 1.049,807 km² de território, representa 10% da área da Região Metropolitana de Porto Alegre. Segundo os resultados do Censo Demográfico 2010, realizado pelo IBGE, a população total de Santo Antônio da Patrulha era de 39.685 habitantes com um grau de urbanização de 71%. A densidade demográfica registrada era de 37,8 hab/km².

De acordo com a Secretaria Municipal de Planejamento do município, a agricultura local possui uma contribuição significativa na geração de ICMS, principalmente pela produção de arroz nas regiões de várzea. Nas regiões mais altas (serra) do município a estrutura agrária e produtiva é caracterizada pela agricultura familiar, predominando a produção de feijão, milho, mandioca, cana-de-açúcar e frutas, além de uma destacada produção agroindustrial, que produz e comercializa, principalmente, cachaça, rapadura e outros derivados da cana. O beneficiamento de arroz se destaca por sua representatividade no município, absorvendo grande parte da produção e uma parcela significativa de mão de obra. Conforme o Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2016), a agricultura, a pecuária, a produção de flores, a pesca e a aquicultura são responsáveis pela ocupação de 5.167 pessoas, ressaltando a importância desse setor para o município.

Diante dessas questões, esse artigo tem como objetivo analisar os resultados do uso de crédito rural, particularmente do PRONAF, por parte de produtores rurais do município de Santo Antônio da Patrulha, Rio Grande do Sul. Mais especificamente, o estudo buscou caracterizar os agricultores familiares que residem nas áreas rurais de Santo Antônio da Patrulha/RS, identificar em quais fatores produtivos (máquinas, equipamentos, tecnologia, estrutura ou serviços) esses agricultores investiram os recursos creditícios provenientes do PRONAF e, por fim, averiguar se o PRONAF tem gerou resultados positivos à agricultura familiar no município.

O restante deste artigo está organizado da seguinte forma: as seções 2 e 3 apresentam a revisão de literatura; a seção 4, os procedimentos metodológicos; na seção 5 são apresentadas as discussões e os resultados obtidos a partir da aplicação da metodologia e, por fim, as considerações finais.

2. A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO CONCEITO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Atualmente, a agricultura familiar tem entrado nas pautas de discussão, ganhando legitimidade social e política, com um foco diferenciado. Destaca-se como uma forma de vida de milhares de homens e mulheres, que buscam manter seu espaço em um ambiente cada vez mais competitivo, concorrendo em um nível desigual, já que as condições e recursos favorecem a grande produção e a grande propriedade, setores privilegiados pela modernização da agricultura brasileira (CARNEIRO, 1997; SILVA, JESUS, 2010).

A situação atual da agricultura familiar brasileira resulta de um processo histórico, passando por diversas transformações, causadas pelos campos políticos, econômicos e sociais. Durante o período imperial e nos períodos subsequentes, esse tipo de agricultura não recebeu nenhum apoio governamental, uma vez que os esforços se dirigiam aos grandes latifúndios e produção agrícola para exportação. Nesse contexto, forma-se uma agricultura de subsistência, adquirindo função acessória ao sistema monocultor principal, onde existem grandes áreas de terra férteis com produtos para exportação, rodeadas de grande quantidade de trabalhadores rurais com pouca terra e abandonados pela administração pública. Os agricultores de base familiar não representavam uma categoria social, estavam incluídos na noção de camponeses. Da mesma forma, a modernização da agricultura brasileira, nas décadas de 60 e 70. privilegiaram mais uma vez os setores capitalizados e a produção de commodities para o mercado externo, provocando intenso êxodo rural (MATTEI, 2014; OLALDE, PORTUGAL, 2004). Denardi (2001) confirma tal pressuposto, afirmando que a política agrícola brasileira sempre foi determinada em relação aos interesses dos empresários do *agrobusiness.*

Após praticamente ser relegada a uma categoria em extinção, a agricultura familiar passou a emergir na década de 1990, sendo determinante a atuação dos movimentos sociais do campo, liderados principalmente pela Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura). Esses movimentos motivaram novos debates sobre a reforma agrária e a reorientação dos debates acadêmicos sobre a ruralidade, passando a considerar a pequena propriedade e a agricultura familiar como uma atividade importante ao meio rural e à sociedade. Tais precedentes motivaram, inclusive, o estímulo à criação de políticas públicas voltadas a esses atores sociais, como é o caso do PRONAF (SCHNEIDER, 2003). Mattei (2014) vai além e afirma que a concentração de terra provoca a exclusão social e a pobreza estrutural, o que gera grande empecilho ao desenvolvimento rural. A "redemocratização" do Brasil possibilitou maior intervenção dos atores sociais, o que contribuiu de forma determinante para colocar na pauta políticas públicas voltadas ao pequeno produtor e o próprio debate sobre a agricultura familiar. Novos papeis passaram a ser atribuídos ao meio rural e à

agricultura familiar, destacando-se principalmente a geração de emprego e preservação do ambiente e da natureza (DENARDI, 2001).

A agricultura familiar demonstra sua importância, uma vez que é "[…] esta forma de produção que se encontra em evidência atualmente no meio rural brasileiro, ao agregar famílias, propriedades agrícolas, trabalho na terra, ao mesmo tempo em que se cultuam valores e tradições" (MATTEI, 2014, p. 77). Na tentativa de definir o que seria uma família rural, Schneider (2001) diz que esta pode ser entendida como um grupo social que compartilha um mesmo espaço (não necessariamente uma mesma habitação) e possui em comum a propriedade de um pedaço de terra, ligados por laços de parentesco entre si, podendo pertencer a esse coletivo membros não consanguíneos. O coletivo, definido como família, organiza a produção e gerencia a propriedade, estabelecendo estratégias individuais e coletivas, visando garantir a reprodução social. Nesse contexto, Olalde e Portugal (2004) colaboram afirmando que a propriedade rural familiar deixa de ser vista, historicamente, como uma fonte de problemas, para se tornar portadora de soluções, afastando a ideia de agricultor de subsistência e de outras categorias que impliquem pobreza ou inferioridade.

Para Abramovay e Veiga (1999), a agricultura familiar exerce papel fundamental no que diz respeito a segurança alimentar e ocupação da população rural. Mattei (2014) divaga sobre essa importância da agricultura familiar, contextualizando informações do Censo Agropecuário de 2006, onde 85% dos estabelecimentos agropecuários brasileiros estão baseados na família, mas existindo ainda uma concentração de terras, já que esse montante representa apenas 24% da área total do Brasil. Conforme o Censo, esses estabelecimentos empregam 12,3 milhões de pessoas, enquanto os estabelecimentos de base patronal empregam 4,33 milhões de pessoas, o que significa que a agricultura familiar responde por cerca de 75% das ocupações rurais. Também, levando-se em consideração a produtividade, fica evidente a importância da agricultura familiar, já que é responsável por "[…] 87% da produção total de mandioca, 70% da produção de feijão; 46% da produção de milho; 34% da produção de arroz; 38% da produção de café e 58% da produção de leite" (MATTEI, 2014, p. 77). O autor ainda afirma que o plantel de suínos, aves e bovinos da agricultura familiar correspondem a 59%, 50% e 30%, valores consideráveis.

Carneiro (1997) afirma que o governo reconhece o potencial e a capacidade da agricultura familiar de se adaptar a situações diversas e contribuir para o desenvolvimento econômico. O apoio governamental deve ser pensado dentro do âmbito de promoção do desenvolvimento local, onde aspectos econômicos, sociais, ecológicos e culturais devem ser levados em conta na busca de soluções não excludentes. Apesar da evidente importância econômica, Guilhoto *et al.* (2007) afirmam que a falta de foco e a existência de objetivos difusos dificultam a organização da classe, ressaltando a existência de cooperativas de apoio em determinadas regiões, algo positivo, mas a inexistência total em outras localidades. Para os autores, os esforços devem se concentrar na definição de regiões e especificações de produtos cuja produção tenha aderência ao perfil da agricultura familiar, como cultivos que dependam de mão de obra intensiva.

Torna-se importante diferenciar a estrutura de campesinato da definição de agricultura familiar, mas sem abandonar a base histórica em que esta última se assenta, havendo características de continuidade e ruptura entre as duas categorias sociais. Os agricultores familiares portam

tradições, fundamentados pela base familiar e pelas formas de vida e produção, mas devem adaptar-se às condições modernas de produzir e de viver em sociedade, uma vez que de uma forma ou outra encontram-se inseridos no mercado e recebem influência da sociedade englobante (WANDERLEY, 2003).

A importância das características de pluriatividade na agricultura familiar é destacada por Schneider (2001, 2003), descrevendo esta como a situação em que membros das famílias que residem no meio rural passam a dedicar-se a atividades não-agrícolas, dentro ou fora das propriedades. Essas características podem ser utilizadas tanto como um recurso da família para garantir a reprodução social do grupo, como uma estratégia individual dos membros que constituem a unidade de trabalho e produção familiar. O autor ressalta, ainda, que as novas funções do espaço rural, podem ser resultantes de uma demanda crescente pelo consumo de bens materiais e simbólicos, como festas, folclore, gastronomia, serviços turísticos, assim como, por atividades ligadas à preservação ambiental. Assim, então, o espaço rural não poderia mais ser associado apenas à produção agrícola e ao cultivo de produtos alimentares ou agropecuários.

A expansão das alternativas tecnológicas e a adoção de novas tecnologias nas propriedades também têm estimulado o desenvolvimento de outras atividades econômicas dentro dos estabelecimentos rurais, tendo em vista o excedente de mão de obra gerado por essas tecnologias, principalmente, em função da adoção de máquinas e novos métodos de cultivo. Com isso, a pluriatividade passa a ser um importante fator de diversificação.

Isso vai ao encontro do que afirma Carneiro (1997), quando a autora se refere à sazonalidade da produção agrícola como responsável pela dispensa parcial ou integral de trabalhadores ligados à agricultura familiar. Então, esses trabalhadores estariam disponíveis para exercer outras atividades econômicas, sem que isso se torne uma ameaça à continuidade da atividade agrícola ou à sobrevivência da unidade familiar, uma vez que podem ser combinadas na mesma unidade familiar atividades agrícolas e não-agrícolas, funcionando como uma estratégia de reprodução social.

3. UMA POLÍTICA DE CRÉDITO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

Conforme Stoffel e Colognesse (2005), a modernização da agricultura ditou um novo padrão de produção, esse processo refletiu no surgimento de novas demandas tornando-se necessário uma nova formatação no que diz respeito às tecnologias e as políticas públicas. A adequação a esse modelo de produção agroindustrial foi o marco da passagem de uma técnica produtiva tradicional para um modelo de alta produtividade. A Constituição de 1988, segundo Mattei (2005), passou a considerar novas possibilidades e mecanismos de organização das políticas públicas, objetivando o acesso universal aos recursos públicos de forma igualitária a todos os seus potenciais beneficiários. O PRONAF, a partir de 1996, foi constituído para atender as necessidades dos agricultores familiares com uma abrangência total de todas as categorias desse segmento.

Segundo Pitaguari e Lima (2005), as políticas públicas voltadas para as atividades produtivas possuem o papel distribuir recursos em benefício de viabilizar a produção agrícola através da redução dos custos e aumento, qualificação da estrutura e melhoria da qualidade. As políticas voltadas para o

desenvolvimento da agricultura familiar podem ser fatores determinantes para minimizar as dificuldades presentes nesse segmento. O fato da agricultura familiar possuir por característica a dificuldade de acessar recursos, implantar tecnologias e competir no mercado, justificam a sua dependência da esfera pública onde esse fator determina o desenvolvimento local nos aspectos econômico e social.

Para superar os grandes desafios, presentes na trajetória da agricultura familiar no Brasil, é vital que hajam políticas públicas atuantes que possibilitem a continuidade da produção nesses estabelecimentos. Os estabelecimentos da agricultura familiar demandam uma atenção especial por parte do poder público devido às fragilidades e a dependência que esses apresentam em relação aos outros segmentos produtivos. O êxodo rural ainda é um problema para agricultura familiar brasileira e a atuação do Estado é determinante para minimizar esse processo e para garantir a prosperidade e o desenvolvimentos regional (JUNQUEIRA; LIMA, 2008).

A distribuição espacial e o fluxo migratório são aspectos característicos da agricultura familiar brasileira. A definição da conceituação da agricultura familiar, quando da implantação das políticas públicas, está relacionada a uma dada delimitação social. A atribuição dos conceitos está baseada em critérios como o tamanho da propriedade, a renda, a participação da mão-de-obra e a forma de gestão da propriedade (ALTAFIN, 2005).

3.1 O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

Abramovay e Veiga (1999) consideram que a agricultura familiar passou a se fortalecer a partir do momento que o Estado passou a considerar esse segmento como peça fundamental para o desenvolvimento brasileiro. Nesse contexto, o PRONAF foi determinante na transferência de renda para a agricultura familiar. Tal programa se tornou viável pois, conforme Bianchini (2005), a análise e os estudos proferidos sobre a agricultura brasileira, aliada a as contribuições da FAO/INCRA, em estabelecer parâmetros norteadores para a construção das políticas públicas sensíveis as especificidades dos distintos tipos de agricultores familiares presentes no Brasil, possibilitaram estruturar e qualificar um tratamento de forma mais igualitária aos produtores. O PRONAF foi uma conquista dos movimentos sindicais e dos trabalhadores rurais. O programa é resultado da atuação legítima do Estado em benefício de uma classe social, nesse caso os agricultores familiares, que historicamente sofre com a marginalização em relação ao acesso a benefícios das políticas agrícolas (DENARDI, 2001). As diretrizes do PRONAF tiveram como base experiências europeias, principalmente francesas, onde foram implementadas a modernização da produção agrícola e da sociedade rural no pós-guerra (CARNEIRO, 1997).

De acordo com Silva (2000), o PRONAF possui como eixo principal o acesso a crédito para financiar a produção agrícola e infraestrutura. O financiamento da produção é constituído por linhas de crédito distribuídas em cinco categorias de beneficiários. A definição e a classificação das categorias são determinadas pelo agrupamento das diferentes características dos agricultores familiares brasileiros. Conforme Fernandes (2013) o PRONAF surgiu como um programa inovador com o objetivo de atender as necessidades e viabilizar a produção da agricultura familiar, frisando a

relevância desse segmento produtivo para o sistema agropecuário brasileiro. Esse programa possibilitou o fortalecimento das pequenas propriedades e qualificou a qualidade de vida do homem do campo. A agricultura familiar brasileira, assim como ocorre nos países desenvolvidos, é dependente da ação do Estado para garantir a sustentabilidade da atividade e manter os agricultores no campo, evitando o êxodo rural. Esse propósito só pôde ser alcançado através da implantação de um programa de crédito dirigido aos agricultores familiares em benefício de inserir esse segmento como uma classe social no cenário econômico, desmistificando a visão que se tinha da agricultura familiar no Brasil.

O objetivo do PRONAF esteve atrelado à necessidade de fortalecer a competitividade da agricultura familiar dentro do setor de agronegócios. Buscava-se atender, através da oferta de crédito, às necessidades produtivas e estruturais dos estabelecimentos rurais, além de aliar esforços, por meio de ações estatais e municipais, no sentido de eliminar os gargalos que impediam o desenvolvimento do meio rural e da produção familiar (BUIANAIN, 1999).

Inicialmente, o PRONAF apresentava uma organização dividida em quatro linhas de atuação que atendiam a necessidade de crédito da agricultura familiar e a estrutura pública municipal. O principal foco do programa estava no financiamento da produção onde a destinação dos recursos eram voltados para o custeio e investimento da atividade praticada nas propriedades da agricultura familiar. A distribuição do crédito, por sua vez, era ofertada diretamente pelos bancos que realizavam as negociações junto aos agricultores (FERNANDES, 2013).

Os resultados obtidos a partir da implantação do PRONAF podem ser analisados em duas fases distintas. A primeira fase abrange o período de 1996 a 1999, período em que ocorreu a implantação do programa. Essa primeira fase contou com a disponibilidade de um aporte de recursos que alcançou R$ 1.896 bilhões, porém desse montante, apenas R$ 313 milhões foram efetivamente distribuídos e investidos nas propriedades. Esse resultado revelou a ocorrência do direcionamento do crédito para outro público que obtinha estruturas produtivas anuais (MATTEI, 2005). Entre o período de 1999 a 2002, o volume de recursos ficou em torno de 2 bilhões e, a partir do ano de 2003, os recursos tiveram uma expansão sucessiva, quando, em 2004, o volume triplicou, em comparação com 1999. Para a agricultura familiar, no ano de 2005, foi disponibilizado R$ 7 bilhões, enquanto que para a agricultura patronal, nesse mesmo ano, a oferta foi de 50 bilhões (VEZZALI, 2007).

O PRONAF em sua segunda fase, a partir do início da década de 2000, passou a apresentar melhores resultados no que diz respeito a sua abrangência e uniformidade da distribuição. Isso foi possível pelo fato de a reformulação dos critérios de classificação dos agricultores ter passado a considerar para a seleção, no momento da captação dos recursos, o enquadramento em quatro modalidades de classificação de renda. Esse método possibilitou uma distribuição mais igualitária dos recursos e dos contratos, com uma ampliação considerável do número de contratos, que entre os anos de 1999 e 2004 foi de 100%.

Desde a sua criação e implantação no ano de 1996, o PRONAF carece de informações sobre sua efetividade. Ainda são superficiais as informações pertinentes à abrangência e aos resultados que o programa proporcionou para a agricultura familiar brasileira (MATTEI, 2005).

3.1.1 Modalidades de financiamentos do PRONAF

Conforme o Plano Safra 2016/2017, o PRONAF, a partir de suas linhas de financiamento, possibilita o fortalecimento da agricultura familiar viabilizando a produção, o consumo e acesso ao mercado de forma a garantir a manutenção e sobrevivência do núcleo familiar. O aporte financeiro garante a geração, a ocupação e a diversificação produtiva ocasionando a agregação de valor (MDA, 2016).

De acordo com Schneider et al. (2004), foi a partir dos estudos da FAO/INCRA, no ano de 1999, que houve a recomendação de uma nova consideração dos agricultores familiares beneficiados pelo PRONAF. A consideração de novos procedimentos na oferta do crédito reestruturou os critérios em benefício a atender a carência de cada um dos segmentos de produção. Passou-se a considerar grupos que anteriormente não eram beneficiados com o programa, foram incluídos os agricultores da reforma agrária, agricultores amparados pelo Fundo de Terras.

Para obter acesso às linhas de crédito ofertadas pelo PRONAF, o Plano Safra 2016/2017 determina que os agricultores devem observar os critérios estabelecidos pela Secretaria de Agricultura Familiar. Os critérios de seleção são definidos, por exemplo, pelo tipo de exploração, o tamanho da propriedade e a composição da renda anual (MDA, 2016)**.** As modalidades e condições para obtenção do crédito podem ser visualizadas nos Quadros 1 e 2, no anexo deste artigo, que trazem um resumo sobre as principais linhas de crédito disponibilizadas através do PRONAF.

4. RESULTADOS DO ESTUDO EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Nesta pesquisa, básica e exploratória, foi utilizada uma abordagem qualitativa na sua concepção e a primeira parte da coleta de informações foi desenvolvida a partir de uma busca de dados secundários, utilizando-se consultas nos bancos de dados do MDA e do IBGE e em documentos, principalmente, na EMATER e na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. Na segunda parte da coleta de informações buscou-se dados primários e o universo foi o dos produtores rurais de Santo Antônio da Patrulha, sendo utilizadas uma amostra não probabilística intencional. Foram selecionados dois agricultores, chefes da família, beneficiadas pelo PRONAF, totalizando dois sujeitos de pesquisa, considerados representativos muito próximo da média das características dos agricultores familiares do município. A coleta de dados ocorreu por entrevistas semiestruturadas, com roteiro prévio, mas contando com maior liberdade para o aprofundamento em determinadas questões. As entrevistas foram realizadas através de visitas às propriedades rurais, durante o mês de outubro de 2016. Essas entrevistas gravadas foram transcritas e, em seguida, o seu conteúdo analisado e confrontado com o levantamento teórico.

Contemplando a primeira parte da coleta de dados, as informações coletadas na EMATER de Santo Antônio da Patrulha, por meio de uma análise de documentos, indicam que, no plano Safra 2014/2015, o município apresentou a formalização de 164 contratos de financiamento vinculados ao PRONAF que somaram um total de R$ 21.307.265. O perfil dos agricultores familiares contemplados é diversificado, possuindo grupos que detém a posse da terra e outros contratos de arrendamento e

parcerias. Com relação ao perfil produtivo dos beneficiários do PRONAF, estes se destacam na produção de arroz, cana-de-açúcar, milho, mandioca e a criação de gado. O volume de recursos também é variável, dependendo da necessidade e da modalidade de financiamento, que parte de R$ 4.000 e chega a R$ 122.000. A alocação dos recursos vai desde aqueles destinados à compra de máquinas e implementos agrícolas até a aquisição de animais e materiais para a construção e ampliação da estrutura produtiva dentro das propriedades.

Com o relato dos dados primários e informações obtidos através das entrevistas, buscou-se contemplar e apresentar a segunda parte desta pesquisa. O primeiro agricultor entrevistado trabalha na agricultura desde os 8 anos de idade, estando na atividade há mais de 50 anos. No início, auxiliava seu pai e avô na produção de leite e demais atividades agrícolas, e, após alguns anos, passou a ser herdeiro da propriedade onde segue praticando a criação de bovinos de corte e o plantio de forrageiras. A família é composta por cinco pessoas, sua esposa e três filhos. Segundo o agricultor, apenas um dos filhos colabora nas atividades da propriedade e apesar deste possuir uma ocupação em uma empresa do ramo industrial, nos períodos vagos auxilia o agricultor em algumas práticas, como a manutenção de cercas e currais e no manejo do gado. Sua esposa, que é professora, não colabora diretamente nas atividades, mas contribui com os afazeres domésticos.

A propriedade tem uma área de 22 hectares, sendo dividida na produção de gado e no plantio de cana-de-açúcar e milho, onde a produção de gado se destina para cria e abate. A renda da família deriva principalmente de receita proveniente de arrendamento de outras terras, onde o agricultor, juntamente com outros familiares, possui a posse, além da renda advinda pela sua esposa, através da prática da docência.

O agricultor relatou que já contratou o PRONAF algumas vezes. O primeiro recurso obtido foi destinado à aquisição de um trator e implementos agrícolas, maquinário utilizado no plantio e na manutenção da propriedade. O agricultor destaca a importância desses implementos para a manutenção da produção em sua propriedade substituindo e qualificando a prática, anteriormente desempenhada pela força física. Os demais contratos foram destinados a construção de um galpão e currais e para a manutenção de cercas na propriedade. Informou também que a EMATER foi quem lhe auxiliou na construção do projeto exigido pela instituição financeira quando da liberação do financiamento. O mesmo destacou que sempre teve receio em buscar financiamentos por ter medo de não poder cumprir com os pagamentos, porém, ressaltou a relevância do PRONAF para viabilizar a compra do trator. O entrevistado relatou ainda a carência no que diz respeito à extensão rural, existindo a falta de apoio técnico para a realização do plantio e para o manejo do gado evidenciando a fragilidade da qualificação e obtenção de melhores resultados produtivos. Salientou que sua atividade é baseada no “saber-fazer”, através do conhecimento que passou de geração para geração. Esse apoio, conforme o agricultor, seria essencial, tendo em vista o fato de a produção agropecuária ser dependente das novas tecnologias e a importância da manutenção, da qualificação e da sucessão familiar nas propriedades.

O segundo agricultor entrevistado está no meio rural há 20 anos, vindo da cidade quando sua esposa herdou a propriedade da família. A propriedade tem uma área de 13 hectares que foram cultivadas por seu sogro por muitos anos, ao longo de sua vida. A partir da diversificação da

produção, garantiu a manutenção e a sobrevivência da família. Na entrevista, o agricultor destacou as dificuldades que seu sogro passou para manter a atividade e o sustento da família onde, na época, não existia qualquer tipo de política que proporcionasse o desenvolvimento da atividade. A produção era destinada exclusivamente para a subsistência da família, porém, nos dias atuais a propriedade destina-se à produção de hortaliças para o próprio consumo da família e a criação de peixes por meio de parceria.

O entrevistado relatou que não se detém a uma produção sistemática, por não possuir a propriedade como a sua principal fonte de renda e por não possuir o conhecimento necessário para a prática agropecuária. Revelou que em grande parte de sua vida residiu no meio urbano, desempenhando funções em empresas do segmento industrial, se mudando para o interior da cidade após o fato de sua esposa ter herdado a propriedade. Segundo o entrevistado, o financiamento do PRONAF foi captado com o objetivo de iniciar a atividade de criação de peixes. Os valores foram aplicados na construção de tanques, na aquisição de equipamento e na estrutura necessária para atender a produção. Destacou que a sua participação na manutenção da produção dos peixes é de pouco envolvimento, considerando que parte das demandas é contemplada por um parceiro no negócio, que fornece os insumos e distribui a produção.

O acesso ao financiamento, conforme informado pelo entrevistado, foi orientado pela EMATER, que auxiliou na construção do projeto exigido no processo. A liberação do financiamento ficou aliada a alguns quesitos, como a comprovação de posse, a regularidade dos impostos e a análise de crédito. O mesmo respondeu que a disponibilidade do crédito foi determinante para que ele investisse nesse novo ramo de produção, salientando também que o papel da EMATER foi imprescindível para o atendimento formal das exigências do banco e para o apoio técnico no início da atividade produtiva. O entrevistado revelou que, no início, era apenas um sonho estar praticando alguma atividade produtiva dessa magnitude, mas agora possui a consciência que a atividade rural é sem dúvida uma importante ferramenta que gera múltiplas possibilidades de oportunidade e ocupação.

Destaca-se a importância do trabalho da EMATER dentro desse contexto, auxiliando os produtores na elaboração de seus projetos e na captação dos recursos junto às instituições financeiras, sendo que os dois chefes de família entrevistados ressaltaram o trabalho da entidade como imprescindível para a captação do PRONAF.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo analisar os resultados do uso de crédito rural, fornecido através do PRONAF, por parte de agricultores familiares do município de Santo Antônio da Patrulha, Rio Grande do Sul, buscando caracterizar esses agricultores familiares, identificar quais fatores produtivos (equipamentos, tecnologia, estrutura produtiva e serviços) foram financiados pelo crédito proveniente do PRONAF e averiguar se esse Programa gerou resultados positivos aos agricultores familiares do município. Em função do tamanho reduzido da amostra utilizada neste estudo, fica a

sugestão de futuros estudos complementares a este, com uma ampliação da amostra, visando um maior detalhamento e uma maior consistência dos resultados apresentados neste estudo.

Na realização desta pesquisa, levando em conta a importância da agricultura para o município de Santo Antônio da Patrulha, verificou-se que o PRONAF trouxe novas perspectivas e oportunidades aos agricultores familiares do município. Antes, a busca por recursos e financiamentos tornava-se difícil, tendo em vista as dificuldades de acesso aos recursos creditícios, devido às exigências bancárias e às limitações impostas aos agricultores familiares ou, como eram denominados até há alguns anos, aos pequenos proprietários rurais. Porém, como relatam os agricultores entrevistados, o PRONAF trouxe a possibilidade de adquirir máquinas e qualificar a produção de pequenos lotes, dos quais são proprietários, garantindo, além da subsistência da família, a renda proveniente de sua produção.

Os recursos do PRONAF são aplicados de diferentes maneiras por parte dos agricultores. No caso dos entrevistados, o crédito serviu para estruturar a propriedade rural, dando condições à qualificação da produção, auxiliando, inclusive, na diversificação da produção de suas terras, como no caso do segundo agricultor entrevistado, que construiu tanques para a prática da piscicultura. Tais medidas foram facilitadas através do PRONAF, pois, como cita o entrevistado, antigamente não existiam políticas que apoiassem o “pequeno agricultor”. Porém, uma das entrevistas trouxe a falta de apoio técnico como empecilho ao plantio e manejo do gado, evidenciando a fragilidade da qualificação e obtenção de melhores resultados produtivos, sendo esse apoio, conforme o primeiro agricultor entrevistado, essencial para a inserção de novas tecnologias na propriedade, visando à manutenção, qualificação e sucessão familiar nas propriedades. Frisa-se o fato de realidades diferentes terem sido levantadas através das entrevistas. O primeiro entrevistado manteve-se no campo desde a sua infância, aprendendo com seus antepassados e fazendo como estes faziam. Enquanto que, no segundo caso, o agricultor herdou a propriedade e se estabeleceu nela após ter desempenhado outras funções no meio urbano. Chamou a atenção que, em ambas as situações, ficou demonstrada a importância do acesso ao PRONAF.

A agricultura familiar estabeleceu-se e como frisam autores tais como Schneider (2001), Mattei (2014) e Carneiro (1997), entre outros, conseguiu se reproduzir e se desenvolver como categoria social no Brasil. Colaborou, de forma determinante, para que isso fosse possível, a disponibilidade crescente de recursos do PRONAF a esse segmento produtivo. Essa política pública, alicerçada na valorização da pequena propriedade e da agricultura familiar, trouxe importantes contribuições, tornando mais democrático o acesso aos recursos financeiros e possibilitando a reprodução e a manutenção das famílias no meio rural. Como todo programa, o PRONAF necessita revisões sistemáticas, objetivando melhorias e adaptações às novas realidades brasileiras, porém, verifica-se que o programa é de grande relevância para a agricultura familiar, sendo o caso de Santo Antônio da Patrulha/RS uma comprovação empírica da sua importância.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R.; VEIGA, J. E. Novas Instituições para o Desenvolvimento Rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). *IPEA*. Texto para discussão nº 641/Convênio FIPE/IPEA 07/97. Brasília, 1999. Disponível em:

<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2617/1/td_0641.pdf>. Acesso em: 09 set. 2016.

ALTAFIN, I. *Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar*. Brasília, 2005, 18 p. Disponível em:<http://mstemdados.org/sites/default/files/Reflex%C3%B5es%20sobre%20o%20conceito%20de%20agricultura%20familiar%20-%20Iara%20Altafin%20-%202007_0.pdf>. Acesso em: 22 set. 2016.

BIANCHINI, V. O universo da agricultura familiar e sua contribuição ao desenvolvimento rural. Rio de Janeiro, 2005. *Curso de Aperfeiçoamento em Agroecologia.* REDCAPA – Rede de Instituições Vinculadas à Capacitação em Economia e Política Agrícola da América Latina e Caribe.

BUAINAIN, A.M. *Trajetória Recente da política Agrícola Brasileira*. Campinas: UNICAMP, 1999. 326p. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia.

BRASIL - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA; SECRETARIA DA AGRICULTURAFAMILIAR – SAF. *Plano Safra 2016/2017*. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/cartilha_plano_safra_2016_2017_1.pdf >. Acesso em: 21 set. 2016.

CARNEIRO, M. J. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf. *Estudos Sociedade e Agricultura*, N. 8, Rio de Janeiro, 1997. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/oito/carneiro8.htm> Acesso em: 12 set 2016.

DENARDI, R.A. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. *Agroecol. e Desenv. Rur.Sustent.* Porto Alegre, v.2, n.3, jul/set 2001. Disponível em: <http://www.emater.tche.br/docs/agroeco/revista/ano2_n3/revista_agroecologia_ano2_num3_parte12_artigo.pdf> Acesso em: 09 set 2016.

EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Disponível em: <https://www.embrapa.br/embrapa-no-ano-internacional-da-agricultura-familiar > Acesso em: 24 jun 2016.

FERNANDES, A. M. S. *O PRONAF na Agricultura Familiar: sua criação, distribuição e principais resultados*. 2013. 58 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Econômica, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/79225/000900902.pdf?sequence=1>. Acesso em: 09 set. 2016.

GOBBI, W; A. O; PESSOA, V. L. S. A pecuária leiteira e a agricultura familiar em Ituiutaba (MG): as transformações na comunidade da Canoa. *Geo UERJ*, Rio de Janeiro, ano 11, v.1, n.19, 1º semestre, p. 79-110, 2009. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/1405/1195.>. Acesso em: 22 jun. 2016.

GUILHOTO, J. J. M. et al. A importância da agricultura familiar no Brasil e em seus estados. *Anais do XXXV Encontro de Economia* – Anpec, 4-7 dezembro, 2007, Recife, PE. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro2007/artigos/A07A089.pdf> Acesso em 12 set 2016.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Demográfico 2010*. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 19 out. 2016.

JUNQUEIRA, C. P.; LIMA, J.F. Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil. *Semina: Ciências Sociais e Humanas,* Londrina, v. 29, n. 2, p. 159-176, jul./dez. 2008. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/download/5469/4991>. Acesso em: 01 set 2016.

MATTEI, L. Impactos do Pronaf: análise de indicadores. Brasília: *MDA/NEAD*, 2005. 136 p. Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/pageflip-4204229-74145-lt_Impactos_do_Pronaf_An-2889335.pdf >. Acesso em: 09 set. 2016.

MATTEI, L. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. *Rev. Econ.* NE, Fortaleza, v. 45, p. 71-79, 2014 (suplemento especial). Disponível em:
<http://www.bnb.gov.br/documents/80223/205365/ren_2014_6_lauro_v2.pdf/72b45117-194f-4a4b-8b1d-58b1f893af40> Acesso em 09 set 2016.

NETO, B. S.; BASSO, D. A produção de leite como estratégia de desenvolvimento para o Rio Grande do Sul. *Desenvolvimento em questão*, 3(5), 53-72. 2005. Disponível em <http://www.redalyc.org/pdf/752/75230504.pdf> Acesso em 22 jun 2016.

OLALDE, A. R.; PORTUGAL, C. A. Agricultura Familiar, Reforma Agrária e sua inserção no enfoque territorial no Brasil. *Anais do XLII Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural,* Cuiabá, MT, 2004. Disponível em:
<http://sober.org.br/palestra/12/11O480.pdf> Acesso em 12 set 2016.

PITAGUARI, S. O.; LIMA, J. Ferrera de. As ideias keynesianas e o crescimento do produto nas economias locais. *Interações: Revista Internacional de Desenvolviment***o** *Local*, Campo Grande, v. 6, n. 10, p. 11-20, 2005. Disponível em:
<http://revistas.ufpr.br/ret/article/viewFile/28935/18904> Acesso em 19 out. 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. *Município.* Disponível em: <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/pmsap/>. Acesso em 19 out. 2016

SCHNEIDER, S. Teoria Social, agricultura familiar e pluriatividade**.** *Revista Brasileira de Ciências Sociais,* vol. 18, N. 51, São Paulo, 2003. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15988.pdf> Acesso em 12 set 2016.

SCHNEIDER, S. A pluriatividade como estratégia de reprodução social da agricultura familiar no Sul do Brasil. *Estudos Sociedade e Agricultura,* N. 16, p. 164-184, Rio de Janeiro, 2001. Disponível em:
<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/dezesseis/schneid16.htm> Acesso em: 12 set 2016.

SCHNEIDER, S. et al (Org.). *Políticas públicas e participação social no Brasil rural.* Porto Alegre: Editora da Universidade, UFRGS, 2004.

SILVA, E. R. A. *Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf:* uma avaliação das ações realizadas no período 1995/1998. Brasília: MDA, 2000. 47 p. Disponível em: <http://www.gipaf.cnptia.embrapa.br>. Acesso em: 01 set. 2016.

SILVA, J. R.; JESUS, P. Os desafios do novo rural e as perspectivas da agricultura familiar no Brasil. *Anais do V Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação***,** 17-19 novembro de 2010, Maceió, AL. Disponível em:
<http://www.congressos.ifal.edu.br/index.php/connepi/CONNEPI2010/paper/viewFile/1407/457> Acesso em 12 set 2016.

STOFFEL, J. A.; COLOGNESE, S. A. Formas de organização produtiva da pequena produção agrícola familiar no Oeste do Paraná: potencialidades e obstáculos. *Cadernos de Economia,* Chapecó, v. 9, n. 16, p. 25-42, 2005. Disponível em:
<file:///C:/Users/AlexandreJunior/Downloads/5469-19789-1-PB.pdf>. Acesso em: 19 out. 2016.

VEZZALI, F. Agricultura familiar gera empregos mas recebe pouco recurso. *Repórter Brasil,* 10 ago. 2006. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2006/08/agricultura-familiar-gera-empregos-mas-recebe-pouco-recurso/ >. Acesso em: 01 set. 2016.

WAGNER, S. A.; GEHLEN, I.; WIEST, J. M. Padrão tecnológico de produção familiar de leite no Rio Grande do Sul relacionado com diferentes tipologias. *Ciência Rural*, Santa Maria, v.34, n.5, p. 1579-1584, set-out, 2004. Disponível em: <http://revistas.bvs-vet.org.br/crural/article/view/17982/18824>. Acesso em: 22 jun. 2016.

WANDERLEY, M. N. B. Agricultura familiar e campesinato: ruptura e continuidade. *Estudos Sociedade e Agricultura.* Rio de Janeiro, N. 21, p. 42-61, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <http://wp.ufpel.edu.br/leaa/files/2014/06/Texto-6.pdf> Acesso em: 12 set 2016.

ANEXOS

Quadro 1 – Resumo do crédito do PRONAF Custeio 2016-2017

LINHA	FINALIDADE / EMPREENDIMENTO	CONDIÇÕES	TAXA DE JUROS
PRONAF CUSTEIO	Para financiamentos destinados ao cultivo de arroz, feijão, mandioca, feijão caupi, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata inglesa, abacaxi, banana, açaí, pupunha, cacau, baru, castanha de caju, laranja, tangerina, olerícolas e erva-mate.	Para uma ou mais operações de custeio que, somadas, atinjam o valor de até R$ 250 mil por mutuário no ano-safra.	2,5%
	Para financiamentos de cultivos em sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica.		
	Para o custeio pecuário destinado à apicultura, à bovinocultura de leite, à piscicultura, aos ovinos e aos caprinos		
	Custeio de milho.	Até R$ 20 mil por mutuário em cada ano-safra.	2,5%
		Nas operações acima de R$ 20 mil até R$ 250 mil por mutuário no ano-safra.	5,5%
	Para as demais culturas, criações ou atividades.	Para uma ou mais operações de custeio que, somadas, atinjam o valor de até R$ 250 mil por mutuário no ano-safra.	5,5%

Fonte: Plano Safra da Agricultura Familiar 2016-2017 (MDA).

Quadro 2 – Resumo do crédito do PRONAF Investimento (Mais Alimentos) 2016-2017

LINHA	FINALIDADE / EMPREENDIMENTO	CONDIÇÕES	TAXA DE JUROS
PRONAF INVESTI-MENTO (MAIS ALIMEN-TOS).	- adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo a correção da acidez e da fertilidade do solo e a aquisição, o transporte e a aplicação dos insumos para estas finalidades.	Até R$ 165 mil.	2,5% a.a
	II - formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal.		
	III - implantação, ampliação e reforma de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água, inclusive aquisição e instalação de reservatórios d'água, infraestrutura elétrica e equipamentos para a irrigação.		
	IV - aquisição e instalação de estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos		

	de automação para esses cultivos.		
	V - construção de silos, ampliação e construção de armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras, inclusive a construção e aquisição de câmaras frias.		
	VI - aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras.		
	Para aquisição de animais para recria e engorda.	Até R$ 20 mil	
	Para os demais empreendimentos e demais finalidades.	Até R$ 330 mil para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura.	5,5% a.a.

Fonte: Plano Safra da Agricultura Familiar 2016-2017 (MDA).